



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 643/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 310/2025

São João da Boa Vista, 05 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

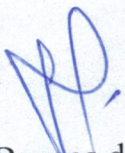
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 248/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 248/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Assistência Social, através do Despacho nº 240/2025/DAS, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
12, 5, 25
por delegação
Presidente

8/5/25

PAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo estudos para a construção de um novo lar de idosos para a população em geral, sobretudo aos que se encontram em condições de vulnerabilidade.

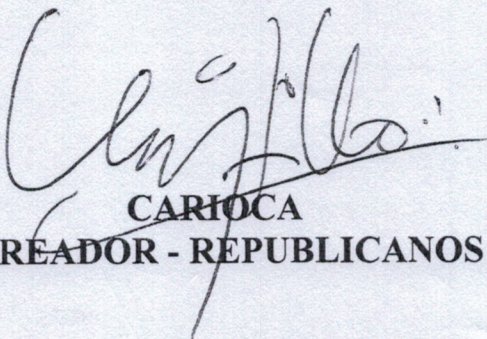
REQUERIMENTO Nº 248/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando estudos para a construção de um novo lar de idosos para a população em geral, sobretudo aos que se encontram em condições de vulnerabilidade.

Faço essa solicitação em razão do crescimento dessa população dentro do município. Existe uma defasagem muito grande de moradia para esse grupo e as instituições que existem voltadas a este fim não comportam mais pessoas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de abril de 2025.


CARIOÇA
VEREADOR - REPUBLICANOS

REC. 23 / 04 / 2025
VENC. 08 / 05 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de 10
dias antes do vencimento.

OFÍCIO - 14, 4, 25
por delegação
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

DESPACHO 240/2025/DAS
DESTINO: Chefe de Gabinete
ASSUNTO: Requerimento nº 248/2025

São João da Boa Vista, 29 de abril de 2025.

Prezado Chefe de Gabinete,

Vimos por meio deste encaminhar a resposta referente ao requerimento nº 248/2025, conforme solicitado.

Aproveitamos para renovar nossos préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

Ao Sr. José Carlos Doria
Chefe de Gabinete do Prefeito



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

À
Câmara Municipal de São João da Boa Vista
A/C: Vereador Carioca
Republicanos
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 248/2025

São João da Boa Vista, 29 de abril de 2025.

Prezado Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 248/2025, que solicita estudos para a construção de um novo lar de idosos voltado à população em geral, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade, informamos que o município já conta com três repúblicas voltadas ao atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade: República José Peres Castelhana, República Morada Onofre Inocentini e a República Dona Beloca, esta última atualmente em processo de reforma e ampliação, com previsão de criação de mais 10 unidades habitacionais.

Destacamos ainda que as ações futuras desta Pasta já contemplam a necessidade de um estudo específico para levantamento da real demanda existente no município, bem como para definição da modalidade mais adequada de atendimento, seja na forma de ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), república ou outro modelo de acolhimento previsto nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Reiteramos o compromisso do Departamento Municipal de Assistência Social com o planejamento e fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, e colocamo-nos à disposição para contribuir com as informações técnicas necessárias.

Atenciosamente,

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social